



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 2/2025

**Autoria:** FRANKLIN DUARTE DE LIMA

**Assunto:** Altera os arts. 9º, 16, 106 e 152 da Lei Orgânica do Município de Valinhos.

### Comissão de Justiça e Redação

#### Relatório

Trata-se de Projeto de Emenda à Lei Orgânica encaminhado(a) à Comissão de Justiça e Redação para análise quanto ao seu aspecto constitucional, legal ou jurídico e quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, conforme determina o artigo 38 do Regimento Interno.

Após análise da matéria e dos documentos que compõem o processo, sob os referidos aspectos **VOTO FAVORÁVEL.**

#### À Comissão.

**JOSÉ OSVALDO CAVALCANTE BELONI**  
Presidente

A Comissão nesta data reunida analisou a matéria e sob os aspectos enfocados manifestam-se os membros na seguinte conformidade:

Ver. Gabriel Bueno Fioravanti: **FAVORÁVEL**

Ver. Jairo Ribeiro Passos: **FAVORÁVEL**

Ver. Rodrigo Vieira Braga Fagnani: **FAVORÁVEL**

Ver. Simone Aparecida Bellini: **FAVORÁVEL**

### CONCLUSÃO: PARECER FAVORÁVEL..

Valinhos, 01 de abril de 2025.